



PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Retificar a portaria 42 de 21 de janeiro de 2021, alterando o número da OAB/ES de membro da Comissão da Mulher Advogada.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar número da OAB da advogada STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.796, como membro da Comissão da Mulher Advogada, constituída pela Portaria nº 42 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES